



Livro: ___/___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 6 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAMACOR NO DIA 15 DE MARÇO DE 2019.**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Nomeação da Comissão de Vistorias nos termos do Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local; -----
2. Proc. N.º MA - 09/2017: “Requalificação do Centro de Saúde de Penamacor” – Aprovação da Minuta do 2.º contrato adicional à empreitada; -----

3. Autorização para Marcação de Vistoria pelo Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local – Processo n.º 626888; -----
4. Apoios no Âmbito da Saúde a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Penamacor; -----
5. Protocolo de Cooperação com a Junior Achievement Portugal – 2018/2019; -
6. Finanças Municipais. -----

Estiveram ainda presentes, para além do Senhor Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, os Senhores Vereadores Manuel Joaquim Ribeiro Robalo, Domingos Manuel Bicho Torrão, Sandra Maria Pires Vicente e Anabela Castilho Campos comigo Teresa Maria Bento Ribeiro, Técnica Superior, a secretariar. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e de imediato deu início ao período de Antes da Ordem do Dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Foi presente ao Executivo a ata da última reunião ordinária realizada em 1 de março do ano de dois mil e dezanove, cuja fotocópia foi antecipadamente distribuída a todos os membros do executivo. -----

Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores que dela quisessem usar: -----

O Sr. Vereador Domingos Torrão no respeitante ao requerimento que entregou sobre as transferências e apoios à Malcatur e GDTP, disse que lhe foi entregue listagem das transferências de capital. Solicitou, também, informação sobre todo o apoio prestado em termos de materiais. Relativamente aos restantes requerimentos entregues ao senhor presidente, na reunião de 25 de janeiro, relativos à Escola Internacional de Penamacor, à listagem de todos os contratos de arrendamento, aos elementos relativos ao contrato “Caminho de Acesso à Reserva Natural da Serra da Malcata” e elementos relativos ao projeto de combate ao Insucesso Escolar, disse que ainda não obteve qualquer resposta. -----

Destacou os números preocupantes do recenseamento eleitoral. Em 2013 era de 5.578 eleitores, em 2018, de 4.558 eleitores. Realçou o facto de 2017 a 2018 se terem perdido 250 eleitores. Considerou que a autarquia deveria ter um papel preponderante na fixação de gente, de apoios à população residente e às instituições do concelho. -----

A Sr.^a Vereadora Sandra Vicente destacou e congratulou o município pela presença na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, no próximo fim-de-semana. Considerou tratar-se de uma oportunidade para dar a conhecer o território e todo o potencial turístico do concelho. -----

O Sr. Presidente António Soares reconheceu como igualmente preocupantes os números do recenseamento eleitoral, referindo a indexante preponderante

Ref.^a _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

do cartão de cidadão. A este propósito, disse não se pronunciar sobre medidas a adotar, respeitando a nota informativa da Comissão Nacional de Eleições. Referindo-se aos requerimentos entregues pelo senhor vereador disse que serão respondidos. Sobre a questão da listagem de materiais, irá indagar junto dos serviços. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

1 – NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIAS NOS TERMOS DO REGIME JURÍDICO DA EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Nos termos do disposto no artigo 8.º do Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local, publicado a coberto do Decreto – Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 62/2018, de 22 de agosto, a Câmara Municipal territorialmente competente realiza, no prazo de 30 dias após a apresentação da mera comunicação prévia, uma vistoria para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos na referida legislação, sem prejuízo dos demais poderes de fiscalização que legalmente lhe assistem.

Assim sendo proponho que as vistorias a que alude o artigo 8.º do citado diploma seja realizada pela comissão de vistorias composta por: -----

Raúl Álvaro Caldeira Tudela Laranjeira, Chefe de Divisão; -----

Ana Isabel da Conceição Valente, Técnica Superior; -----

José Luís Gil da Silva Leitão, Técnico Superior; -----

Suplentes em caso de impedimento: -----

António Lopes Geraldês, Coordenador dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras; -----

Lourenço dos Santos Aleixo, Assistente Técnico (Eng. Técnico Topográfico). ----

PROPONHO QUE SEJA DELIBERADO: -----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

1 – A nomeação da Comissão de Vistorias nos termos do Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local. -----

2 - Aprovação em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

2 – PROC. N.º MA – 09/2017: “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PENAMACOR” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO 2.º CONTRATO ADICIONAL À EMPREITADA. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Por deliberação da Câmara Municipal de vinte e cinco de maio de dois mil e dezanove foi autorizada a realização de correção de erros e omissões e de trabalhos a mais, bem como a celebração do 2.º adicional à empreitada designada por “Requalificação do Centro de Saúde de Penamacor” adjudicada à sociedade José António Parente, Lda. e cujo contrato foi outorgado em 22 de setembro de 2017 e o 1.º contrato adicional outorgado em 15 de junho de 2018. -----

Foi ainda autorizada a realização da respetiva despesa, no valor de € 28 992,05 acrescidos de IVA. O somatório do preço contratual com o preço de trabalhos a mais e de correção de erros e omissões deduzido do preço dos trabalhos a menos conforme dispõe o n.º 21 do artigo 379.º do CCP, é de € 473 918,42. -----

A adjudicatária prestou caução através de seguro caução, apólice n.º 008010005653 – Ageas Portugal, Companhia de Seguros de Vida, S.A., sendo o capital seguro de € 1 449,60 (5% do preço contratual). -----

Assim, tendo em conta o valor global da empreitada, a competência atribuída à Câmara Municipal nos termos da alínea b) n.º 1 do artigo 18.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para autorizar a respetiva despesa, e o disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, nos termos do qual a minuta do

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

contrato está sujeita à aprovação da entidade com competência para a decisão de contratar. -----

PROPONHO QUE SEJA DELIBERADO: -----

Aprovação da minuta do 2.º contrato adicional à empreitada designada por “Requalificação do Centro de Saúde de Penamacor”; -----

Autorização para notificar o adjudicatário da minuta do 2.º contrato adicional à empreitada designada por “Requalificação do Centro de Saúde de Penamacor”; -----

A aprovação em minuta, da presente decisão, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que com a maior brevidade possa desencadear-se o procedimento de formação do contrato”. ----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

3 – AUTORIZAÇÃO PARA MARCAÇÃO DE VISTORIA PELO REGIME JURÍDICO DA EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL – PROCESSO N.º 626888. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Compete à Câmara Municipal nos termos do artigo 8.º do Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local, publicado a coberto do Decreto – Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 62/2018, de 22 de agosto, autorizar a marcação de vistoria, no prazo de 30 dias após a apresentação da mera comunicação prévia, para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos na referida legislação. -----

Assim, considerando o teor dos documentos anexos à presente propostas, que dela fazem parte, nomeadamente: -----

Notificação resultante da utilização dos serviços no Balcão do Empreendedor.

PROPONHO QUE SEJA DELIBERADO: -----

Autorização para notificar a requerente para a realização de vistoria conforme prevista no artigo 8.º do Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

de Alojamento Local, publicado a coberto do Decreto – Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 62/2018, de 22 de agosto; -----

A aprovação em minuta, da presente decisão, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro”. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

4 – APOIO NO ÂMBITO DA SAÚDE A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS DO MUNICÍPIO DE PENAMACOR. -----

Foram presentes à reunião propostas subscritas pelo senhor presidente da câmara que se transcrevem: -----

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Fevereiro de 2004, foi aprovado o Regulamento Municipal de Apoio no Âmbito da Saúde a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Penamacor, com o objetivo de promover melhores condições à população residente em situação de precariedade socioeconómica. -----

Com o presente Regulamento, esta Autarquia pretende apoiar a população com dificuldades económicas, em termos de assistência medicamentosa, mediante a comparticipação de parte dos custos a suportar pelos utentes na aquisição de medicamentos não cobertos pelo sistema de Segurança Social. ---

Em 04/02/2019 deu entrada o Processo de Candidatura da Requerente Isaura da Conceição Faria, residente na freguesia de Pedrogão de São Pedro. -----

Depois de reunidos os documentos solicitados e analisada a candidatura com pormenor, foi emitido o respetivo Parecer Técnico, que se anexa à presente Proposta. -----

Neste sentido, propõe-se que: -----

1. A candidatura seja admitida por motivos do exposto no referido parecer técnico, uma vez que a mesma se encontra em conformidade com o estipulado no Regulamento Municipal de Apoio, no Âmbito da Saúde a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Penamacor. -----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

2. Que nos termos da Clausula 5ª do Regulamento Municipal mencionado no número anterior seja deliberado sobre a atribuição de um apoio no valor de 50€ (cinquenta euros) à Requerente Isaura da Conceição Faria. -----

3. Seja aprovada em minuta a presente deliberação, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que seja desde logo eficaz”. -----

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Fevereiro de 2004, foi aprovado o Regulamento Municipal de Apoio no Âmbito da Saúde a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Penamacor, com o objetivo de promover melhores condições à população residente em situação de precariedade socioeconómica. -----

Com o presente Regulamento, esta Autarquia pretende apoiar a população com dificuldades económicas, em termos de assistência medicamentosa, mediante a comparticipação de parte dos custos a suportar pelos utentes na aquisição de medicamentos não cobertos pelo sistema de Segurança Social. ---

Em 11/03/2019 deu entrada o processo de candidatura completo da Requerente Susana Maria Monteiro Manteigas, residente na União de freguesia de Aldeia do Bispo, Aldeia de João Pires e Águas. -----

Depois de reunidos os documentos solicitados e analisada a candidatura com pormenor, foi emitido o respetivo Parecer Técnico, que se anexa à presente Proposta. -----

Neste sentido, propõe-se que: -----

1. A candidatura seja admitida por motivos do exposto no referido parecer técnico, uma vez que a mesma se encontra em conformidade com o estipulado no Regulamento Municipal de Apoio, no Âmbito da Saúde a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Penamacor. -----

2. Que nos termos da Clausula 5ª do Regulamento Municipal mencionado no número anterior seja deliberado sobre a atribuição de um apoio no valor de 50€ (cinquenta euros) à Requerente Susana Maria Monteiro Mendes. -----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

3. Seja aprovada em minuta a presente deliberação, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que seja desde logo eficaz”. -----

As propostas foram aprovadas por unanimidade. -----

5 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A JUNIOR ACHIEVEMENT PORTUGAL – 2018/2019. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Reconhecendo que a aposta na educação das crianças e jovens do concelho é fator preponderante para o desenvolvimento do próprio concelho, o Município de Penamacor tem vindo a disponibilizar, ao longo dos últimos anos, apoios diversos aos alunos a frequentar os vários níveis de ensino, nomeadamente no que diz respeito ao serviço de transportes, fornecimento das refeições e participação nos manuais escolares. -----

Considerando também que urge dar resposta à crescente e progressiva transferência de competências da administração central para a administração local, no que em matéria de educação diz respeito, o Município de Penamacor tem assumido o compromisso social de se reorientar no sentido de territorializar as políticas educativas. Assim, o Município de Penamacor tem orientado a sua atuação não só na atribuição de vários apoios escolares, já regulamentados, mas também na implementação de medidas que visam a promoção do sucesso escolar. -----

Cumprindo esse propósito, foi apresentada pelo Município de Penamacor - através da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIM BB) - uma candidatura ao programa de financiamento Portugal 2020 - Programa Operacional Capital Humano (POCH), cujo principal objetivo se centra na redução e prevenção do abandono escolar precoce e na promoção do sucesso educativo, resultado das recomendações da Resolução do Conselho de Ministros nº23/2016, 11 de abril. -----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Com a elaboração da referida candidatura desenhou-se o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE), baseado na tipologia de Programa “Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão, do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar” (alínea d, do artigo 30º da Portaria nº60-C/2015, 2 de março), na qual se incluíram um conjunto de atividades devidamente ajustadas ao contexto escolar local e que foram planeadas e orçamentadas para o triénio 2017-2020. -----

Assim, uma das atividades a desenvolver no presente ano letivo 2018/2019 designa-se “Educação para a Cidadania e Empreendedorismo”, dando continuidade ao trabalho que foi feito em anos letivos anteriores, e cujo objetivo principal consiste em prevenir o abandono e insucesso escolar, aproximando os alunos à sua comunidade e enriquecendo o seu percurso escolar através de novos modelos de aprendizagem colaborativa, bem como a autoaprendizagem. Destinada aos alunos do ensino básico e secundário, esta atividade prevê o desenvolvimento da capacidade empreendedora e de atitudes favoráveis à educação para a cidadania. -----

Para a realização da referida atividade tem-se contado com o apoio e colaboração da Associação *Junior Achievement Portugal*, cuja missão passa por desenvolver nas crianças e jovens, a capacidade empreendedora, a criatividade, a inovação e o gosto pelo risco em tomadas de decisões de percursos tanto formativos como profissionais. -----

Para estabelecer uma parceria sólida, de forma a tornar possível a realização da atividade acima descrita, elaborou-se o Protocolo de Cooperação, que se anexa à presente proposta. -----

Assim, propõe-se: -----

1. Que se delibere sobre a aprovação do Protocolo de Cooperação entre o Município de Penamacor e a *Junior Achievement Portugal*, no qual figuram os objetivos, os princípios gerais de cooperação, as responsabilidades de cada parte, a cooperação financeira, bem como outras disposições; -----

2 – Que seja aprovada em minuta a presente deliberação, nos termos e para os efeitos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro”. ---

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

6 – FINANÇAS MUNICIPAIS. -----

Foi presente o original Resumo Diário da Tesouraria, assinado e rubricado, que foi arquivado à presente ata. Foram também apresentados para análise os mapas atuais do orçamento da receita acumulada de 1.435.648,54 euros e uma despesa também acumulada de 1.264.475,17 euros e depois de rubricados ficam arquivados em anexo à presente ata. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao público, dela tendo usado o senhor Samuel Osório que felicitou o Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches pelo Dia do Patrono, que contou com a presença do Prof. Fernando Carvalho Rodrigues. Remetendo-se ao projeto anunciado “sala de aula do futuro”, perguntou ao senhor presidente qual o ponto de situação do equipamento tecnológico na escola básica. Referindo-se à BTL, elogiou o facto de o concelho ser promovido no evento. Destacou tratar-se de um novo stand, questionando se o município adquire stands novos todos os anos e o que aconteceu aos anteriores. Manifestou preocupação em relação à acessibilidade ao tribunal e à conservatória. Por último, alertou para duas ruínas na estrada da circunvalação, uma delas grave e sinalizada mas que precisa de resolução. Em seguida, usou da palavra o senhor Manuel Lopes Marcelo referindo-se à sua intervenção na reunião de câmara anterior, dizendo que não está escrito mas que requereu cópia do protocolo da autarquia com a escola internacional. Disse que embora o senhor presidente lhe tenha dito que lhe faria chegar o documento de homologação da abertura da Escola Internacional, o mesmo ainda não lhe foi entregue. Aludiu à intervenção do público na reunião de 22 de fevereiro de 2019 sobre os contratos de prestações de serviços publicados na *basegov* e que num órgão da comunicação social é referido que o senhor

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

presidente disse que a intervenção não correspondia à verdade. Considerou não poder aceitar essa declaração, pois estão cinco contratos de prestações de serviços publicitados na *basegov*, com cinco nomes, com o montante de 18.000,00 euros num período de 12 meses. Referiu que também na *basegov* viu um concurso público do município para recolha e transporte de resíduos urbanos na área do município à empresa *Lurec*, no montante de 186.000,00 euros. Perguntou ao senhor presidente se corresponde a uma contratação para o ano inteiro, pois pensa que esse dinheiro devia ser gasto no concelho, criando emprego e postos de trabalho no concelho. -----

O senhor presidente agradeceu as intervenções e no respeitante às prestações de serviço, disse que o período é de 2 anos. Sobre a sala de aula do futuro, informou que a questão está a ser articulada com a direção do agrupamento. Em relação à estrada da circunvalação disse que irá proceder à sua conservação. Acerca dos stands, o município continuará a promover o turismo utilizando este tipo de estruturas. Quanto às anteriores, e por se tratar de estruturas modulares, servirão para a promoção e divulgação do município em locais e eventos públicos. -----

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram dez horas e quarenta minutos, e dela se lavra a presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, _____, Técnica Superior, a redigi e subscrevi. -----

A Técnica Superior

O Presidente da Câmara

Teresa Bento Ribeiro

António Luís Beites Soares

Ref.ª _____
Data: ___/___/___